Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 895/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais-de Cr$ 2.569.657,00 (dois Milhões, quinhentos e sessenta e nove-mil, seissentos e cinquenta e sete cruzeiros), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discrimínadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 588.503,00

04.02 - TESOURARIA

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 364.733,00

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 2 8 0 - CONTR.P/FORM.PASEP.....Cr$ 1.616.421,00

T O T A L.....Cr$ 2.569.657,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 895/84- Conclusão)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de Dezembro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani V. Utzig
Secretário Municipal